



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.593, de 7 de agosto de 2013.

"Autoriza a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos a fazer uso de prédio que especifica, e dá outras providências correlatas."

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a fazer uso do imóvel locado pela Prefeitura, situado à Avenida D. Pedro II, nº 246, Vila Romanópolis, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos o Decreto nº 5.586/2013, e seus efeitos retroagidos a 1º de julho de 2013.

Palácio da Uva Itália, 7 de agosto de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO